

Nota de Informação Prévia

Acidentes Pessoais Viagens

Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

Entidade Seguradora

Quem é?

A Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., doravante designada de Allianz Portugal, com sede na Rua Andrade Corvo, 32, 1069-014 Lisboa, NIPC 500 069 514. Contactos: +351 213 108 300 (custo de chamada para a rede fixa nacional), info@allianz.pt, www.allianz.pt

Quem a supervisiona?

A Allianz Portugal é uma empresa portuguesa sujeita à supervisão da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O seu contrato de seguro

Porquê comprar o seguro Allianz Acidentes Pessoais Viagens?

As viagens são momentos únicos de lazer ou de negócios que devem ser aproveitados ao máximo.

Os Seguros de Viagens ajudam-no a satisfazer necessidades de proteção e segurança em viagem para que se possa concentrar no mais importante: a sua aventura.

O Allianz Viagens oferece-lhe proteção que abrange a maioria dos imprevistos que possam acontecer no decorrer de uma viagem.

Um pequeno seguro que lhe irá proporcionar Aventuras Seguras e que lhe dá a possibilidade de ser você a definir quais os capitais seguros para a sua viagem.

O que está garantido pelo seguro?

O Allianz Acidentes Pessoais Viagens inclui sempre as coberturas de **Morte e Invalidez Permanente**.

Se procura uma proteção mais alargada poderá optar por contratar os Módulos Mais ou Extra que lhe oferecem um leque mais abrangente de coberturas adicionais:

Despesas de Tratamento, em virtude de um acidente.

Assistência em Viagem, inclui um vasto leque de coberturas para o auxiliar em caso de doença ou acidente no decurso da sua viagem. Garante situações como Despesas Médicas, Farmacêuticas e

de Hospitalização; Transporte de Urgência para centros clínicos ou hospitalares, Bilhete de ida e volta para acompanhante, despesas por regresso antecipado, encargos com crianças, entre outros.

Consulte todas as situações garantidas pela Assistência em Viagem nas Condições Particulares da Apólice.

Cancelamento de Viagem, na impossibilidade de realizar a viagem, desde que o motivo apresentado se enquadre nos motivos previstos descritos nas Condições Gerais da Apólice, a Allianz Portugal irá restituir-lhe os valores dispendidos com a reserva da viagem.

Subsídio diário por Incapacidade e Subsídio diário por Hospitalização, são compensações financeiras a que a Allianz Portugal lhe atribui por cada dia que esteja incapacitado ou hospitalizado devido a um acidente.

Além disso, sempre que contratar um Allianz Acidentes Pessoais Viagens, a Allianz Portugal oferece-lhe as coberturas de:

Morte simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge, caso um casal deixe filhos menores, a Allianz Portugal pagará à pessoa que fique com a guarda dos menores o capital que fique definido nas Condições Particulares da Apólice. **Despesas de Funeral e Despesas com operações de Salvamento, Busca e Transporte do Acidentado** (se contratada a cobertura de Despesas de Tratamento).

Consulte a tabela na página seguinte e escolha o módulo ideal para a sua viagem.

O que não está incluído no Seguro?

Existem acontecimentos que não estão incluídos no seguro, como por exemplo:

- Acidentes que ocorram durante a prática profissional de qualquer desporto ou da prática amadora de desportos considerados de alto risco, como a tauromaquia ou o páraquedismo;
- Acidentes que ocorram durante a utilização de veículos motorizados de 2 rodas, moto-quatro ou trotinetas;
- Acidentes que ocorram durante a utilização de aeronaves ou embarcações não pertencentes a linhas ou carreiras comerciais.

Estes são apenas 3 exemplos, a lista completa de situações que não dão lugar a indemnização pode ser consultada nas Condições Gerais da Apólice.

Nestes casos, sempre que a Allianz Portugal tenha de pagar indemnizações a terceiros vai posteriormente solicitar o reembolso destes valores ao Aderente do Seguro.

| Coberturas | Base | Mais | Extra |
|--|----------|----------|-----------|
| Capital Base a Segurar | 40.000 € | 80.000 € | 120.000 € |
| Invalidez Permanente | ✓ | ✓ | ✓ |
| Morte por acidente | ✓ | ✓ | ✓ |
| Assistência em Viagem (Estrangeiro Completa) | ✗ | ✓ | ✓ |
| Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente | ✗ | 15 € | 25 € |
| Subsídio diário por hospitalização por acidente | ✗ | ✗ | 35 € |
| Despesas de tratamento | 2.500 € | 5.000 € | 10.000 € |
| Cancelamento Viagem | ✗ | 1.250 € | 1.250 € |

Devem ser declarados à Allianz os acidentes e circunstâncias ou doenças graves já sofridas pelas pessoas seguras antes deste contrato?

Sim. Legalmente, a Pessoa Segura obriga-se a declarar à Allianz Portugal se sofre de uma enfermidade suscetível de determinar acidentes ou de agravar as consequências de um acidente ou demorar a cura das lesões ou se é portadora de alguma desvalorização permanente e qual o seu grau. Esta obrigação é extensiva a circunstâncias cuja menção não seja solicitada em questionário eventualmente fornecido pela Allianz Portugal.

Quais as obrigações que terei ao subscrever este seguros?

Ao subscrever um Allianz Acidentes Pessoais - Viagens todas as pessoas seguras deverão autorizar os médicos, ou qualquer entidade que lhes tenha prestado assistência, examinado ou tratado, a fornecer à Allianz Portugal o acesso aos seus dados pessoais de saúde e todas as informações relacionadas com a apólice/proposta contratual, ou com acidentes que eventualmente venham a sofrer.

Qual é a duração do Seguro?

A duração do Allianz Acidentes Pessoais Viagens será o indicado nas Condições Particulares da Apólice e deverá corresponder ao período da Viagem.

O contrato pode ser livremente resolvido pelo cliente ou pela Allianz Portugal, desde que por Justa Causa.

Quanto custa e como posso pagar o seguro?

O valor a pagar pelo seguro depende do módulo contratado contratadas e do número de dias de viagem.

O pagamento do prémio deve ser efetuado através de Débito Direto em Conta.

Sinistros

E se houver um acidente, o que se deve fazer?

Se houver ferimentos deverá procurar de imediato assistência médica. Contacte a nossa Assistência em Viagem para o orientar sobre procedimentos e locais onde se poderá dirigir.

Questões Legais

Qual a lei aplicável ao seguro?

A lei aplicável ao contrato é a lei Portuguesa.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao Aderente de Seguro e/ou Pessoa Segura. Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade).

O Provedor do Cliente, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos Clientes e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Aderente de Seguro poderá ainda solicitar a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Direito de Livre Resolução e de Resolução?

O Aderente do Seguro tem o direito de resolver livremente o contrato à distância, quando aplicável, dentro do prazo de máximo de 14 dias contados a partir da data da receção da apólice, sem necessidade de indicação do motivo e sem que possa haver lugar a qualquer pedido de indemnização ou penalizado do mesmo Aderente. Esta resolução deve fazer-se através de email para info@allianz.pt ou carta para Rua Andrade Corvo 32, 1069-014 Lisboa.

Caso este direito não seja exercido e o prémio ou fração inicial tenha sido pago, o contrato de seguro produz todos os seus efeitos.

O exercício do direito de livre resolução extingue as obrigações e direitos decorrentes do contrato, com efeitos a partir da data da sua celebração, estando ambas as partes obrigadas a restituir quaisquer quantias que tenham recebido, no prazo de 30 dias, a contar, respetivamente, da receção da notificação pelo Segurador ou a contar do seu envio pelo Aderente de Seguro. Porém, no caso de o seguro ter início, a pedido do Aderente do Seguro, antes do termo do prazo de livre resolução do contrato, o Segurador terá direito ao valor do prémio calculado proporcionalmente ao tempo em que, até à data de resolução, suportou o risco.

Para além do estabelecimento acima relativo ao direito de livre resolução por iniciativa do Aderente do Seguro, o contrato, pode ainda, ser resolvido, a todo o tempo, por qualquer das partes, com fundamento em justa causa.

Sempre que o contrato for resolvido (seja por Livre Resolução ou por fundamento em justa causa), o Aderente do Seguro está obrigado a devolver à Seguradora o certificado e o dístico comprovativos da existência de seguro, se estes tiverem data de validade posterior à da resolução, no prazo de 8 dias a contar do momento em que aquela produziu efeitos. A devolução destes documentos funciona como condição suspensiva da devolução do prémio quando a esta houver lugar, salvo motivo atendível que impeça a devolução.

Outras Declarações Prévias Obrigatórias

O Aderente irá declarar, expressamente e para efeitos legais, o previsto em cada um dos seguintes regimes:

- **Regime Legal da validade das declarações iniciais:** Que garante ter declarado com exatidão todas as circunstâncias do seu conhecimento e relevantes para a apreciação do risco pela Allianz Portugal, independentemente de lhe terem sido questionadas; e declara nada ter omitido que possa induzir a Allianz Portugal em erro, na apreciação do risco proposto, ainda que a proposta resulte das declarações que transmitiu ao Mediador e foram por este transcritas para os ecrãs de subscrição, aceitando que, em caso de incumprimento doloso deste compromisso, a Allianz Portugal, nos termos legais, invoque a anulação do contrato, com possibilidade de retenção dos prémios pagos; ou que, em caso de incumprimento negligente, possa optar entre propor uma alteração do contrato e do respetivo prémio, ou fazer cessar o contrato, demonstrando que em caso nenhum cobre os riscos relacionados com o risco omitido ou declarado inexatamente.
- **Regime Legal do pagamento dos prémios:** que reconhece que, nos termos do regime jurídico do contrato de seguro (aprova-lo pelo Decreto Lei nº 72/2008, de 16 de Abril), a cobertura dos riscos depende do prévio pagamento dos prémios; que a falta de pagamento do prémio ou fração, na data devida, impede a prorrogação do contrato e implica a resolução automática nessa mesma data; que a falta de pagamento de um prémio de

montante variável ou de um prémio adicional resultante de uma modificação do contrato fundada num agravamento superveniente do risco, também implica a sua resolução automática; que o não pagamento, até à data do vencimento, de um prémio adicional resultante de uma modificação contratual determina a ineficácia da alteração, subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoraram antes da pretendida modificação, a menos que tal se revele impossível, caso em que se considera resolvido na data do vencimento do prémio não pago.

- Que lhe foram dadas a conhecer pela Allianz Portugal, e previamente à subscrição deste contrato, todas as informações legalmente obrigatórias.

Nota Importante

Esta **Nota de Informação Prévia** apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice. Esta informação é válida durante o período de vigência do contrato.

Estes seguros são produtos da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., comercializados pelo Banco BPI, S.A., com sede na Avenida da Boavista 1117, 4100-129, Porto, na qualidade de Agente de Seguros n.º 419527591, registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 21/01/2019 e autorizado a exercer atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida. O Banco BPI, S.A. detém participações sociais superiores a 10% na Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. e na COSEC - Companhia de Seguros de Créditos, S.A.. Informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt. O Banco BPI, S.A. tem a obrigação contratual de exercer a atividade de mediação de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros e é remunerado, a título de comissão fixa, com parte do prémio do seguro e de comissão variável em função da sua performance global. Na sua qualidade de Agente de Seguros, o Banco BPI, S.A. não presta aconselhamento aos seus Clientes sobre seguros da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., limitando-se no processo de formação do contrato a fornecer aos interessados informações objetivas sobre as coberturas apresentadas, dessa forma promovendo uma decisão informada do cliente. O Banco BPI não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos inerentes ao contrato de seguro, não atua em nome nem por conta da Seguradora e não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome de Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., esgotando-se a sua intervenção com a celebração do contrato de seguro. O Cliente tem o direito de solicitar informação sobre o nome da empresa ou das empresas de seguros com as quais o Banco BPI, S.A. trabalha, relevantes no âmbito das exigências e necessidades apresentadas e sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de mediação. No presente contrato não intervêm outros mediadores de seguros. Poderão ser apresentadas reclamações contra o Banco BPI, SA, à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação de seguros exercida no território português, os Clientes podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que, para o efeito, venham a ser criados. Toda a informação relativa aos seguros pode ser obtida junto dos Balcões e Centros Premier, www.bancobpi.pt ou em 217207726 (custo de chamada para rede fixa nacional, com atendimento personalizado, nos dias úteis, das 9h às 20h).

Contactos úteis

Linha Geral: 213 108 315

Dias úteis das 8h30-19h00

(Custo de chamada para rede fixa nacional)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

Assistência em viagem no estrangeiro:

+351 217 806 268

24 horas

(Custo de chamada para rede fixa nacional)

Assistência em viagem em Portugal:

800 206 031

24 horas

(Gratuito)

Dados Pessoais

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais: como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar. Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada sobre Privacidade e Proteção de Dados disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

Informação básica sobre a Proteção de Dados

| | |
|-------------------------------|--|
| Responsável | Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. |
| Finalidade | A subscrição e execução de um contrato de seguro. |
| Licitude do Tratamento | O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento. |
| Destinatários | A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, em especial Prestadores Clínicos Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais. |
| Direitos | O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional. |
| Origem | Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Publicas ou privadas. |
| Informação Adicional | Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/informacao-legal |
